



PORTARIA Nº 054/2014

Constitui Junta Médica Oficial para inspeção de servidores que se encontram respondendo processos administrativo disciplinar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o disposto nos artigos 157 e 158 da Lei 601/2001;

Considerando as informações contidas no Memorando nº 011/2014 da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,

Considerando ainda, que é dever da Administração Pública apurar o não comparecimento do servidor ao seu local de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Junta Médica Oficial composta dos profissionais médicos a seguir indicados para proceder inspeção de servidores indiciados de processos administrativos disciplinar, por falta de frequência e que alegam incapacitação para o trabalho.

- Ecia Maraia Miranda Santos – Médica Psiquiatra – matrícula nº 5142
- Gétúlio Dórea Nunes – Médico Clínico – matrícula n 3968
- Robson Alvares da Rocha – Médico Ortopedista – matrícula nº 2706

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de outubro 2014.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO